

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ARARAQUARA**PORTARIA DO DELEGADO REGIONAL**

APOSENTANDO, nos termos do art. 126, inciso III, alínea "a" da CLT, c/c a LC. 269/81, a pedido, **IRINEU ANTONIO TRALDI**, RG. nº 2.562.565, Auxiliar de Serviços, do SQP-II, lotado na DGP, classificado no DERN e em exercício na Delegacia de Polícia de Porto Ferreira, admitido posteriormente a 10.06.88, contando com mais de 35 anos de serviço, conforme proveu com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 201/91, emitida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais, acrescidos das seguintes vantagens pecuniárias: - 05 adicionais e mais a parte de dec. respectivamente vencimentos, nos termos da LC. 585/88. Proc. nº 20616/71-7T. (Port. 08/91).

APOSTILA DO DELEGADO REGIONAL

Concedendo adicional, nos termos da LC. 547/88, Sr. **GERALDO ANACIÃO FRANCISCA**, RG. nº 10.822.351, Escrivão de Polícia, 01 qq. a partir de 04/08/91, tot. 05 cun.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS**PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR**

EXONERANDO, nos termos do artigo 27 do Decreto nº 13.242 de 12-02-79 e nos termos do artigo 1º, III, "a" da Resolução SSP-08, de 29 de janeiro de 1980, com fundamento no artigo 58, § 1º, I da Lei Complementar nº 180/78 o funcionário: **JOSE SOLLER LOPES FILHO** - RG. 10.385.104, Escrivão de Polícia I, a partir de 07 de novembro de 1989, data em que assumiu o exercício do cargo de Investigador de Polícia I.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**APOSTILA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DE 19-08-91**

CONCEDENDO, nos termos da LC. 585/88, adicional por tempo de serviço a:

CLEIDE VENERANDINI PULINI, RG. 7.158.339, Agente Administrativo, Faixa 5, Nível III, 01 qq. a partir de 19-8-91 tt., 03 qqs.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA**Portaria do Delegado de Polícia Diretor**

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, I, § 1º, I da LEI COMPLEMENTAR nº 180/78, a pedido.

SILVIO DO NASCIMENTO, RG. 11.709.758, do cargo de Auxiliar de Papiloscopia Policial I, do SQC-III, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado neste Departamento, a partir de 18-06-91, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Delegado de Polícia de 5ª Classe.

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PERITO CRIMINAL

DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA

Apostila do Delegado de Polícia Divisionário

APOSTILANDO a Portaria de aposentadoria publicada a 06.08.91, para declarar que nos termos do art. 29 das Dis. de Constituição Estadual publicada a 09.01.91, **BENEDITO CARLOS ALVES DA SILVA**, RG. 3.559.468, Aposentado no cargo de Agente de Telecomunicações, Classe I, faz jus a promoção da classe I para classe II com os proventos mensais vigentes na época de sua aposentadoria.

INSTITUTO MÉRICO LOPES**Portaria do Diretor Substituto, de 19.07.91**

EXONERANDO, nos termos do art. 126, inciso III, alínea "a" da CLT, c/c a LC. 269/81, a pedido, **FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Delegado Geral nº 2.452.474, Auxiliar de Serviços e Cartório, Faixa 07, Nível IV, do DGP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no Departamento Estadual de Polícia Científica, com sede neste Instituto, contando com 35 anos, conforme proveu a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 374/90-A, expedida pela Divisão de Pessoal do DGP, fazendo jus aos proventos integrais, acrescidos das seguintes vantagens pecuniárias: - 05 adicionais e mais a parte de dec. respectivamente vencimentos, nos termos do artigo 178 da LC. 104/78, § 1º do inciso I, 19 das Disposições Transitorias, adicional de Insalubridade de 20%, que incidirá sobre o valor correspondente a dois (02) salários mínimos, de acordo com a LC. 437/85, conforme consta do Processo nº 24.177/69-01, (Publicada novamente por ter sido com incorreções).

Comunicado a Lei nº 269/81, art. 126, inciso III, alínea "a" da CLT, c/c a LC. 269/81, a pedido, **FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Delegado Geral nº 2.452.474, Auxiliar de Serviços e Cartório, Faixa 07, Nível IV, do DGP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no Departamento Estadual de Polícia Científica, com sede neste Instituto, contando com 35 anos, conforme proveu a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 374/90-A, expedida pela Divisão de Pessoal do DGP, fazendo jus aos proventos integrais, acrescidos das seguintes vantagens pecuniárias: - 05 adicionais e mais a parte de dec. respectivamente vencimentos, nos termos do artigo 178 da LC. 104/78, § 1º do inciso I, 19 das Disposições Transitorias, adicional de Insalubridade de 20%, que incidirá sobre o valor correspondente a dois (02) salários mínimos, de acordo com a LC. 437/85, conforme consta do Processo nº 24.177/69-01, (Publicada novamente por ter sido com incorreções).

Departamento Estadual de Trânsito**PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR**

DISPENSAANDO, a pedido, nos termos do art. 9º-I, § 1º da LC. 180/78 e art. 35, inc. I da Lei 500/74, em virtude de nomeação para o cargo de Investigador de Polícia I, a partir de 09.05.91, **BENEDITA APARECIDA DE MELO BUENO BLANCH**, RG. 12.429.021, Escriturário Faixa 3 Nível I da EVNM do SQP-II, para a qual foi admitida por Resolução nº 13, publicada a 14.05.86. (Port. nº 19/91-DA - Prot. 9649/91 - DGP).

TRANSFERINDO **OMAR HENRI SARRAF**, RG. 7.969.289, Escriturário Faixa 3 Nível II da EVNM do SQP-II da Diretoria de Ourujá para o DETRAM/SE-DE. (Port. nº 1167/91-DETRAM).

DESPACHO DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR

CONCEDENDO, nos termos do art. 198 da Lei 10.261/68, art. 56 do Decreto nº 29.180/88 e a vista do disposto no parágrafo único, artigo 1º da Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença Destante à **VERA LUCIA DA SILVA**, RG. 19.167.879, Escriturário Faixa 3 Nível I da EVNM do SQP-II, a contar de 17.07.91, conforme prova Certidão de Nascimento Livro A-363, Fls. 04, Termo 76.903. (Prot. 34.581/91-DETRAM).

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO**CASA DE DETENÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE****SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO****Portaria do Diretor, de 15.08.91**

CONCEDENDO, nos termos do Artigo 1º, § 2º, letra "b" e 4º da LC. 548/88, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ao funcionário **LUIZ MISSAO HORIE**, RG. 7.761.776, Agente de Segurança Penitenciária-I do SQC-III-QSJP, 01 quinquênio de AT5 a partir de 09.08.91, totalizando dois.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO****Apostilas do Diretor, de 15.08.91**

CONCEDENDO APOSENTADORIA, nos termos do artigo 126, inciso III, alínea "a" do C.E./89 e Certidão de Tempo de Serviço nº 016/91, ratificada conforme D.O. de 13/06/91, a **WALDIR PEREIRA**, RG. nº 03.375.443, Agente de Segurança Penitenciária IV, do SQC-III-QSJP, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, com proventos mensais e demais vantagens da Lei Complementar nº 548/88; 02 Adicionais por Tempo de Serviço e Lei Complementar nº 432/85, a partir de 20/05/91, conforme consta do P.U.C.T.-SJ. nº 2.877/83-COESP-E.

DECLARANDO que em decorrência da atribuição de pontos, prevista no parágrafo 1º do artigo 2º das D.T. da LC. nº 585/88, que o interessado abaixo relacionado, fica com o cargo que é ocupante enquadrado em 30/09/88, tão somente para fins de determinação no nível, conforme o disposto no artigo 2º das D.T. do supracitado diploma legal, na seguinte conformidade:

CHEFE DE SEÇÃO II - SQC-III-QSJP

SUELI PAIXÃO REGA, RG. nº 6.152.400 - padrão 34-B;

nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º, das D.T., da LC. nº 585/88, que o funcionário abaixo indicado, fica com o cargo que é ocupante enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de enquadramento das classes - Escala de Vencimentos Nível Médio, na seguinte conformidade a partir de 1º/10/88:

CHEFE DE SEÇÃO II - SQC-III-QSJP

SUELI PAIXÃO REGA, RG. nº 6.152.400 - Faixa 8 - N. II.

nos termos do artigo 18, da LC. nº 585/88, o adicional de Periculosidade, de que trata a LC. nº 315/83 concedido ao interessado abaixo relacionado, passa a ser calculado a partir de 1º/10/88, mediante a aplicação do percentual de 30% sobre o valor do Nível I, da respectiva faixa, da Escala de Vencimentos Nível Médio, como segue:

CHEFE DE SEÇÃO II - SQC-III-QSJP

SUELI PAIXÃO REGA, RG. nº 6.152.400 - Faixa 8.

CESSANDO o Adicional de Insalubridade, de que trata a Lei Complementar nº 432, de 18 de Dezembro de 1.985, com cedido aos interessados abaixo relacionados, como segue: **BENJAMIN FRANKLYN DE ARAÚJO**, RG. nº 16.938.615, a partir de 30/07/91.

OSMAR BOAVENTURA NESCIMENTO, RG. nº 09.383.079, a partir de 30/05/91.

CARLOS WAGNER CAMILO, RG. 10.506.424, a partir de 20 / Junho/91.

ARILINDO ROCHA, RG. nº 13.895.828, a partir de 20.06.91;

ADILSON ROBERTO RODRIGUES BLASQUEZ, RG. nº 17.946.073, a partir de 20/06/91;

VALDIR BATISTA PEREIRA, RG. nº 13.954.661, a partir de 05/06/91;

KERIVALDO CORREIA DE SOUZA, RG. nº 04.659.057, a partir de 22/07/91.

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO****Apostilas da Diretora, Substituta**

De 15-8-91

Concedendo,

Nos termos do artigo 1º, § 4º da LC. nº 548/88 de 24 de junho de 1.988, 01 (um) quinquênio de adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo na seguinte conformidade:

VALTER PEREIRA MATTOS - RG. 6.595.954 - Agente de Segurança Penitenciária I - a partir de 06/08/91 - 30A.T.S.

Declarando,

Nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78 e de acordo com o Despacho Normativo do Governador de 07/08/85, que a função-atividade abaixo mencionada fica enquadrada a partir das datas indicadas, ficando retificadas as apostilas anteriormente expedidas, na seguinte conformidade:

VALTER PEREIRA MATTOS - RG. 6.595.954, Atendente, Lei 500/74.

A partir de 18/07/81, no padrão 04-A-6-I (1º Adicional).

A partir de 01/10/82, no padrão 05-A-6-I (Artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78).

A partir de 28/02/83 (Adicional anulado).

A partir de 24/07/86, no padrão 16-A-1 (2º Adicional na função-atividade de Guarda do Presídio, Lei 500/74).

De 16-8-91

Declarando:

Nos termos dos artigos 1º e 7º das D.T. da LC. nº 556/88, que **AMADOR BUENO DE PAULA**, RG. nº 4.905.440, Agente do Serviço Civil, do SQC-III, fica a partir de 01/07/88, com o cargo de que é ocupante, enquadrado na faixa 9, nível IV, tabela I, de acordo com o Anexo I, Anexo de enquadramento das classes, escala de vencimentos nível superior, a que se refere o artigo 1º, do citado diploma legal;

Nos termos do artigo 26 do Ato das Disposições Constitucionais da Constituição do Estado de São Paulo, promulgado em 05 de outubro de 1.989, que fica assegurada a diferença de vencimentos ou salários, a partir de 05/10/89, ao funcionário **AMADOR BUENO DE PAULA**, RG. 4.905.440, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, da Escala de Vencimentos Nível Superior, para o cargo de Diretor Técnico de Divisão, Faixa 22, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

Tornando sem efeito a publicação no D.O. de

4-4-90, que concedeu o 2º adicional a partir de 26-2-88, em nome de **Valter Pereira Mattos**, RG. 6.595.954, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500-74.

Ratificações

Nas apostilas da LC. 498/86, para declarar que a função-atividade da qual é ocupante o interessado, fica enquadrada a partir de 01/09/86 no padrão 19-A e não como publicou-se em 20/02/87 e a partir de 01/01/87 no padrão 22-A e não como publicou-se em 14/03/87.

Na apostila de enquadramento publicada a 22/12/87, a partir de 01/11/87, no padrão 23-A.

Polícia Militar do Estado**DIRETORIA DE PESSOAL****Portarias do Diretor****Reformando "ex-officio"**

Nos termos dos arts. 29, II, letra "f", 31, II, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10861/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, venos. ref. à Lei 7381/91, LC 546/88 e Lei 6800/62, com o Padrão PM-23; o Sd PM 32989-4 **ENEDINO DE SÁ**, 4º BPM/I, prov. prop. à 27/30, (TITS-1214/91), a contar de 18-8-91, (Port. DP-1344/91).

Declarando, competir nos termos do art. 130, da Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, da Lei 10123/68, mais a sexta-parte dos vencimentos a Subten PM 23405 2 **CARMEN NILZA AMARDO FIGUEIRA**, AG, a contar de 19-11-86.

Retragendo sexta-parte dos vencimentos

2º Ten **QIOM 43903-7 GERALDO ANACLETO DA SILVA**, 16º BPM/M, de 17-12-89 para 3-10-89.

Apostilas do Diretor**Declarando:**

nos termos do art. 11, Lei 4794/85, que a reforma do Sd PM 32989-4 **ENEDINO DE SÁ**, 4º BPM/I, passa a ser considerada na graduação de Cb Ref PM, Padrão PM-24, prov. prop. a 27/30. (TITS-1214/91), a contar de 18-8-91;

nos termos dos artigos 2º e 15 da Lei nº 6.833, de 26, publicada a 27 de Abril de 1990, que a Servidora Civil **MARINA DI MONACO OLIVEIRA**, RG. 2.368.937, Cirurgião-Dentista, fica com a função-atividade da que é ocupante, enquadrada a partir de 01.12.89, na seguinte conformidade:

MARCIA ROCHA MARTINS, RG. 14.062.617, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível I da EVNM;

MARCIO ANTONIO MARTINS COMBINATO, RG. 18.908.750, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM;

MARCELO FULLEMBACH, RG. 15.469.204, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM;

MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA, RG. 12.528.241, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM;

MARIA AUXILIADORA CAMARÇA DE OLIVEIRA, RG. 17.562.555, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM;

MARIA ANTONIA NAPOLLEÃO, RG. 5.630.808, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM;

MARIA CANDIDA RIBEIRO ANDREAÇA, RG. 4.345.332, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível I da EVNM;

MARIA CONTI LIMA, RG. 5.932.809, Escriturário, Faixa 3, Nível III da EVNM;

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, RG. 5.078.322, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM;

MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA SILVA, RG. 18.518.978, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM;

MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA SOUZA, RG. 15.831.928, Telefonista, Faixa 7, Nível I da EVNM;

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, RG. 8.215.554, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível I da EVNM;

MARIA DE LOURDES ALVES, RG. 20.112.139, Telefonista, Faixa 7, Nível I da EVNM;

MARIA DO CARMO DUJIDIO DE OLIVEIRA, RG. 15.912.778, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM;

MARIA HELENA COTURRI, RG. 3.738.904, Agente Administrativo, Faixa 5, Nível III da EVNM;

MARIA HELENA DE OLIVEIRA, RG. 3.764.337, Agente Administrativo, Faixa 5, Nível III da EVNM;

MARIA HELENA GONÇALVES ALVES, RG. 9.921.230, Escriturário, Faixa 3, Nível III da EVNM;

MARIA INÊS DA LUZ, RG. 20.818.863, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM;

MARIA ISABEL GOES, RG. 8.386.243, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM;

MARIA JOSÉ DE MELO, RG. 16.179.986, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM;

MARIA JOSÉ PENA QUARESMA SOARES, RG. 12.771.166, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM;

MARIA LUCIA MOREIRA DA SILVA, RG. 03.740.379, Agente Administrativo, Faixa 5, Nível IV da EVNM;

MARIA LUCIA QUARESMA ANJOS, RG. 10.576.193, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM;

MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO, RG. 20.073.812, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM;

MARIA LUIZA PEREIRA TOMAZ, RG. 07.322.163, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM;

MARIA MADALENA DA SILVA, RG. 11.378.257, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível I, de EVNM;

MARIA REGINA DE JESUS GERMANO SILVA, RG. 15.963.041, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM;

MARIA SANTIAGO VIEIRA, RG. 03.172.692, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível II da EVNM;

MARIA SENA DE OLIVEIRA, RG. 06.531.285, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível I da EVNM;

MARIA SUELI DO PRADO SERPIERI, RG. 10.396.513, Telefonista, Faixa 7, Nível I da EVNM;

MARIA TERESINHA SILVA DOS SANTOS, RG. 1.888.571, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM;

MARIA TERESA BANFI COSTA, RG. 7.143.009, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível I da EVNM;

MARIA TEREZA FRANCO SCIGLIANO, RG. 17.504.688, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível I da EVNM;

MARIA TEREZA PORCUNÇULA FERREIRA, RG. 18.156.129, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM;

MARIA TROVA ALVES, RG. 10.401.359, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM;

MARIA VALDINETE DE ALMEIDA, RG. 9.976.188, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível I da EVNM;

MARIA VERONICA DA SILVA, RG. 10.687.307, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível I da EVNM;

MARIA WALDEZ TIENGO, RG. 5.715.495, Telefonista, Faixa 5, Nível I da EVNM;

MARIA ZULEIDE DE LIMA, RG. 06.323.759, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível I da EVNM;

MARIANE MONTEIRO FERREIRA, RG. 18.124.716, Telefonista, Faixa 7, Nível I da EVNM;

MARINA APARECIDA DA SILVA, RG. 18.525.799, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM;

MARINA CASTILHO MARCELINO, RG. 09.458.952, Escriturário, Faixa 3, Nível III da EVNM;

MARINA MAZZETTO, RG. 12.536.260, Telefonista, Faixa 7, Nível I da EVNM;

MARINES PEREIRA DA SILVA, RG. 23.494.302-6, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM;

MARISA AVANCE DE OLIVEIRA, RG. 13.457.647, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM;

que nos termos dos artigos 1º e 4º da Lei nº 6.995, de 27, publicada a 28 de Dezembro de 1990, que os cargos e as funções-atividades de Auxiliares de Serviços, ocupados pelos Funcionários e as Servidoras Civis abaixo relacionados, ficam a partir de 01.07.90, enquadrados da Faixa 5 para Faixa 6 da Escala de Vencimentos Nível Básico:

ELIANA DE SOUZA ROMÃO, RG. 15.137.158;

ELIOISA MARIA COSTA JUSTINO, RG. 09.214.326;

ELZA DA CONCEIÇÃO VIEIRA, RG. 04.108.220;

GERMÃO LEITE, RG. 04.954.501;

JACIRA MOREIRA, RG. 14.920.025;

JACIRA ROSA DA CRUZ, RG. 8.277.079;

JANDIR DOS REIS, RG. 13.462.832;

JAIRA DA SILVA SANTOS, RG. 6.844.780;